

DECRETO Nº 708, DE 05 DE OUTUBRO DE 2002

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 17 (dezesete) do corrente mês e ano, o servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE TOLEDO**, do seu cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Estradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 17/10/2002.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -